



Tribunal Regional do Trabalho - 1 Grau

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0001237-80.2024.5.10.0016 em 13/07/2026 17:16:13 - e46953d e assinado eletronicamente por:

- RENATA BATISTA GONCALVES PARIZ



Consulte este documento em:

<https://pje.trt10.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código **26071317060904800000054911198**

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 09 dias do mês de julho de 2026, eu, Renata Batista Gonçalves Pariz, Oficial de Justiça infra assinado, compareci ao **SHIS CL QI 13, bloco A, lojas 55/60, Lago Sul/DF**, em cumprimento ao r. mandado, cuja autora é **SIMONE FERREIRA GOMES MARQUES** contra **TECFIT LAGO SUL ACADEMIA E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA**, para pagamento da importância de **R\$17.193,35** (atualizada até 04/12/2026), **PROCEDI À PENHORA do seguinte bem :**

01 monitor (central eletrônica de comando) para equipamento de eletroestimulação muscular **XBody Newave Med Standard**, dotada de tela sensível ao toque (touchscreen), instalada em suporte metálico Standard, destinada ao controle e programação do sistema de eletroestimulação, apresentando sinais normais de uso, em funcionamento. Série número NM-H-19-0017, fabricado em setembro de 2019.

Avaliação do bem : R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Fica a executada **INTIMADA** da penhora, na pessoa do sócio, Sr. João Pedro Luiz de Toledo, bem como que tem o prazo de 05 dias, a contar desta data, para apresentar embargos. Brasília, 10 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **RENATA BATISTA GONCALVES PARIZ**
Data: 09/07/2026 20:47:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Oficial de Justiça

Fica nomeado **DEPOSITÁRIO** do bem penhorado:

JOÃO PEDRO LUIZ DE TOLEDO, CPF 034.775.111-31, sócio proprietário, brasileiro, filho de Rossany Paola Luiz de Toledo e Roberto Carlos Gonçalves de Toledo, que, como **FIEL DEPOSITÁRIO**, se obriga a não abrir mão do bem penhorado, sem autorização judicial, sob penas da lei. Brasília, 10 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **RENATA BATISTA GONCALVES PARIZ**
Data: 09/07/2026 20:49:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Oficial de Justiça

Depoistário

